



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 17 de janeiro de 2025.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 10/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 2/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PELO MUNICÍPIO MARILÂNDIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição aprovada

Descrição:

Proposição aprovada por maioria.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370032003000390034003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 17/01/2025 12:52

Checksum: **2B0B8ACD2BD81A05EC0BD0AF7BE36839E6B71A6C65EE7FA724302E89DFAD8A8D**

